



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, segunda-feira, 30 de maio de 2016.

Ano III, Edição 506 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 050/2016 – GP/DIAD

CONSTITUI Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 002/2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 002/2016, sem ônus para este Poder Legislativo:

MIGUEL CARLOS DA SILVA SILVEIRA JUNIOR
MARIO GERALDO HAYDEN DE FARIAS

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 20/05/2016.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 20 de maio de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

PORTARIA Nº 052/2016 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – DESIGNAR a servidora **SILVANA MIRANDA CORREA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 003/2016, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 23/05/2016.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 23 de maio de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

PORTARIA Nº 053/2016 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo nº 00862/16;

RESOLVE,

I – CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 30 de maio de 2016, a servidora **MARIA ENILDE OLIVEIRA DE GUSMÃO**, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de maio de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

PORTARIA Nº 054/2016 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo nº 00237/16;

RESOLVE,

I – CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 01 de junho de 2016, a servidora **AMÉLIA SCANTELBURY DE SOUZA**, Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de maio de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 006/2015.

FUNDAMENTO: Processo n. 0673/16

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato n. 006/2015.

PRAZO: 08 (oito) meses, no período compreendido de 15/05/2016 a 15/01/2017.

VALOR: Valor Global de R\$ 312.800,00 (trezentos e doze mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.4001.2004, fonte 100, natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e o senhor SILMAR FREITAS DE ARAÚJO pela empresa S. FREITAS DE ARAÚJO-ME.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de maio de 2016.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



NOVO
SAMU
192
MANAUS



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS
OUVIDORIA/SIC

Presidente da Câmara Municipal de Manaus
Wilker Barreto

Ouvidor Geral da Câmara de Manaus (CMM)
Jairo da Vical

**CANAIS DE ACESSO OUVIDORIA E SIC**

1. Atendimento Presencial – instalado no Térreo da CMM
2. Atendimento por Telefones – Tele/fax, número **92-3303-2726 / 3303-2927**
3. Internet: Portal da Câmara / www.cmm.am.gov.br /link ouvidoria e /link sic
4. E-mails: ouvidoria@cmm.am.gov.br ; sic@cmm.am.gov.br
5. Correspondência Endereço: Rua Agostinho Caballero Martin, Santo Antonio térreo da Câmara Municipal de Manaus-CMM, CEP 69027-020.

Localização:

Sala no Térreo da Sede da Câmara Municipal de Manaus, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin n. 850, bairro São Raimundo – CEP 69027-020, Manaus – AM.

Horário de funcionamento: das 8:00 às 14:00 dias úteis



ACESSO À
INFORMAÇÃO

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2015 A ABRIL/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	95.701.835,18	1.186.726,28
Pessoal Ativo	95.521.454,06	1.186.726,28
Pessoal Inativo e Pensionistas	180.381,12	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.660.557,67	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	58.260,70	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.475.047,36	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.946.868,49	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	180.381,12	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	92.041.277,51	1.186.726,28
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.526.001.488,79	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	93.228.003,79	2,64
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	211.560.089,33	6
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	200.982.084,86	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	190.404.080,39	5,40

FONTE: Balanço AFIM/2015 E REL_EXEORC_03/2015; REL_EXEORC_03/2016, Departamento de Orçamento, 23/05/2016 15:46hs

Nota:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Maurício Wiker de Azevedo Barreto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Rubenilson Rodrigues Massulo
Controlador Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Mirtene Rabelo Magalhães
Diretora de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Silvana Miranda Corrêa
Diretora de Administração

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2015 A ABRIL/2016

LRF, art. 48 - Anexo 7 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida	3.526.001.488,79	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	92.041.277,51	2,84
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	211.560.089,33	6
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	200.982.084,86	5,7

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.153.410,38	6.966.324,25

FONTE: Balanço AFIM /2015 E REL_EXEORC_03/2015, REL_EXEORC_03/2016 ,Departamento de Orçamento,23/05/2016 15:46hs

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Maurício Wilker de Azevedo Barreto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rubenilson Rodrigues Massulo
Controlador Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Mirlene Rabelo Magalhães
Diretora de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Silvana Miranda Corrêa
Diretora de Administração

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmam.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
2º vice-presidente
AMAURI BATISTA COLARES - PRB
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PRP
Secretária Geral
ISAAC TAYAH - PSDC
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
3º secretário
JAIR RIBEIRO DIAS - PROS
Ouvidor
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - SEM PARTIDO
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR - PROS
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
DAVID VALENTE REIS - PV
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
EVERALDO FARIAS - PV
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
JOELSON SALES SILVA - PSC
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
GERALDO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR - PTN
LUCIANA ALVES DA SILVA - PP
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MASSAMI MIKI - PSL
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
SIDOMAR ABTIBOL - PROS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PHS
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - SEM PARTIDO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ANDRÉ LUIZ DO CARMO
Diretor de Gestão e T. I.
GLEISON ALCÂNTARA
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Gerente - Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmam.gov.br